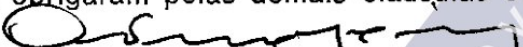








VALOR: Cr\$ 1.975,185,00, -equivalente a 2.250,00000 UPC a ser pago em 204- prestações mensais do valor inicial de Cr\$ 24.665,90, a partir de 15-5-1981- Juros de 10% ao ano. Taxa efetiva anual de 10,471%. O reajuste da prestação será em Abril. Imóvel avaliado em Cr\$ 2.300.000,00 equivalente na data a 2.620,00774,UPC As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. Oficial, 

AV. 5 26841  
DATA: 30-6-1981. TITULO — CEDULA HIPOTECARIA N.º 002550- A- emitida e favorecida pela Mutual — Associação de Poupança e Empréstimo, como devedores no valor de Cr\$ 1.975.185,00, garantida pelo imóvel descrito. Oficial, 

AV. 6.26841 P.91493  
DATA: 08-05-1986. ENDOSSO. Certifico que me foi apresentada a cédula hipotecária averbada sob nº 5 nesta matrícula, Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A, em 22-09-1981, endossou, para efeito de caução em garantia esta Cédula ao Banco Nacional da Habitação, nos termos indicados no campo 10.1 desta Cédula Hipotecária. O Oficial, 

AV. 7.26841  
DATA: 08-05-1986. NOVA DENOMINAÇÃO. Certifico que me foi apresentada a Carta de Adjudicação expedida em 23-08-1984, pelo Cartório Judicial da 20ª Vara Cível desta Comarca, assinada pela Dra Myriam da Conceição Saboya Coelho, MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível desta Comarca, arquivada em 5-12-1984, neste Cartório na qual consta que a Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A, é a atual denominação da Mutual Associação de Poupança e Empréstimo. O Oficial, 

AV. 8.26841 P.482869 de 25.10.2017  
**INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do Provimento n° 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo em vista o Protocolo n° 201709.1916.00364274-IA-690, referente ao Processo n° 00102576820163030017, emissor da ordem - 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG - TRT da 3ª Região - Silvia Helena Vieira Lopes, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE com relação aos Direitos Hipotecários sobre o imóvel desta matrícula**, pertencente a MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. (CÓD.F.4135) - Emol./TFJ.: Nihil - Data da averbação 07.11.2017. )A Oficiala, Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, 

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI  
Escritora

Av-9-26.841 - Prot. 511.536 de 12/08/2019 - CANCELAMENTO DE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Matheus Campolina Moreira

MATRÍCULA: 26.841

FICHA: 02F

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 201906.2614.00848999-TA-550, extraído do processo nº 00102576820165030017, enviado pela 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante do assento **Av-8/26.841**. Dou fe. 1fm/ras. Nihil. Código do Ato: 4141-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 10. Selo nº: CZG25413 - Cód. Seg: 9567-9074-4511-5539. Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019. O Oficial: *MMH*